

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 082/83.026

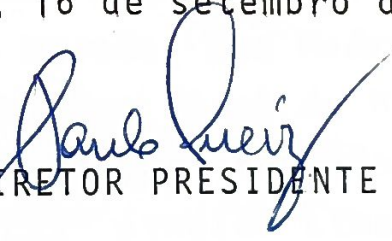
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício STEC-GAB Nº. 366/83, de 08 de setembro de 1983, da Secretaria dos Transportes, Energia e Comunicações-STEC;

R E S O L V E:

- 1 - Revogar a Portaria nº 023/83 de 08.04.83;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 08 de setembro de 1983.

Recife, 16 de setembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ